



**PROJETO DE LEI Nº 007/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre denominação de rua, localizada no bairro São José, em Getúlio Vargas/RS.

Bel. MAURICIO SOLIGO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de “RUA OLINDA MARIA MORAWSKI”, a área urbana, constituída por uma via pública, até então denominada "Rua S/Denominação", possuindo uma largura de 10,00 metros e comprimento de 100,00 metros, com a área superficial de 1000,00 m<sup>2</sup>, distante a 80,00 metros da esquina formada pelas Ruas Alexandre Bramatti e Osvaldo Luiz Prezzotto, situado no Bairro São José, nesta cidade de Getúlio Vargas – RS, sem benfeitorias e dentro das seguintes confrontações e medidas: ao NORTE, onde mede 10,00 metros com a Rua Alexandre Bramatti; ao SUL, onde mede 10,00 metros com a Rua Major Cândido Cony; ao LESTE, onde mede 100,00 metros com o Centro Social Urbano – Unidade Básica de Saúde; e ao OESTE, onde mede 100,00 metros com os lotes nº 01 e 22, da quadra "K", com a Rua Pedro Ferreira e com os lotes 1 e 22 da quadra “KK”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas,...

Prefeito Municipal.



Getúlio Vargas, 13 de junho de 2024.

Colegas Vereadores,

Segue, em anexo, Projeto de Lei Legislativo n.º 007/2024, que  
“Dispõe sobre denominação de rua, localizada no bairro São José, em Getúlio Vargas”.

Temos certeza de que os nobres Colegas aprovarão este Projeto de  
Lei Legislativo, o qual, posteriormente, deverá ser sancionado pelo Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

Gilmar José Zambrzycki,  
Vereador.